Prefeitura Municipal de Rio Branco
Procuradoria Geral do Município
Divisão de Gestão Administrativa, Licitação e Contratos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 17/2026/PGM-DGA

Rio Branco, 16 de julho de 2026.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

· Número do processo administrativo: 0106.001527/2026-65

· Órgão ou entidade demandante: Procuradoria Geral do Município de Rio Branco

· Responsável pelas informações do DFD: Monique Pinheiro Trindade

· O processo de contratação decorrente deste DFD observará as regras da Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Procuradoria Geral do Município de Rio Branco necessita adquirir bens de consumo e materiais permanentes de tecnologia da informação, especificamente **01 (uma) Televisão de 50 polegadas**, **01 (uma) Impressora Térmica** e **bobinas de papel térmico compatíveis**.

A demanda é voltada ao atendimento da Procuradoria Tributária, com foco específico no setor de Dívida Ativa do Município de Rio Branco. A aquisição tem por finalidade viabilizar a implantação do sistema de atendimento RBAtende na repartição, propiciando a organização do fluxo de contribuintes, a emissão sistemática de senhas e a adequada visualização das chamadas de atendimento em painel digitalizado.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente aquisição é fundamental para viabilizar a estruturação física e operacional do atendimento ao público da Procuradoria Tributária. Recentemente, a Procuradoria Geral do Município deliberou pela mudança de sua sede para um novo prédio, circunstância que desencadeou um processo amplo de reestruturação de diversos setores internos, inclusive o da Dívida Ativa.

Com a migração para as novas instalações físicas, identificou-se a necessidade imperiosa de aprimorar a recepção e o gerenciamento do fluxo de cidadãos que buscam atendimento presencial para regularização de débitos fiscais. Diante disso, definiu-se pela implantação do modelo RBAtende no setor da Dívida Ativa, o qual não contava com essa estrutura tecnológica previamente.

A aquisição da impressora térmica e das respectivas bobinas viabilizará a triagem e a distribuição ordenada de senhas de atendimento aos contribuintes. De forma complementar, a televisão de 50 polegadas atuará como painel eletrônico de chamadas, garantindo que as informações de guichê

e número de senha sejam transmitidas de maneira clara, visível e acessível a todos os usuários presentes na sala de espera.

A medida visa assegurar a eficiência administrativa, a dignidade no atendimento ao cidadão e a melhoria das condições de trabalho dos servidores, reduzindo filas tumultuadas e otimizando o tempo de resposta institucional na cobrança e regularização dos créditos tributários municipais.

4. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

A modalidade de **Pregão** é a mais adequada para a aquisição dos itens descritos, conforme preconizado no artigo 6º, inciso XLI, combinado com o artigo 29 da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. O pregão proporciona ampla competitividade, celeridade processual e transparência, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e econômica para a Administração Pública Municipal.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não.

5.1 JUSTIFICATIVA

A referida contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente em razão de fato superveniente e imprevisível quando do planejamento inicial do órgão. A Administração deliberou recentemente pela mudança de prédio da Procuradoria Geral do Município, o que impôs a reestruturação física e administrativa de diversos setores. Para viabilizar a transição e assegurar a continuidade dos serviços finalísticos no novo endereço, tornou-se urgente a implantação do sistema "RBAtende" na Dívida Ativa da Procuradoria Tributária — estrutura esta inexistente no prédio anterior —, ensejando a necessidade imediata de aquisição dos equipamentos eletrônicos e insumos correlatos fora do cronograma ordinário do PCA.

6. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA

a) O objeto deverá ser entregue na sede da Procuradoria Geral do Município - PGM, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 1.522 – 2º Andar – Bosque – CEP: 69.900-469 – Rio Branco / AC, sob responsabilidade da Divisão de Gestão Administrativa, Licitação e Contratos, de forma total, com todas as despesas de frete e demais impostos, taxas e despesas a cargo do proponente;

b) O objeto deverá obrigatoriamente seguir as especificações do termo de referência e edital do certame;

c) A aceitação do objeto vincular-se-á a qualidade do mesmo;

d) A empresa deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

e) É de responsabilidade da empresa o cumprimento dos prazos estabelecidos e de todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

f) O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, e deverão estar com prazo de validade compatível com o tempo de sua utilização, conforme especificações, prazos e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazos de validade e garantia.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUAN
01	**Televisão Smart TV de 50 polegadas**, resolução mínima 4K UHD (3840 x 2160 pixels), tecnologia de tela LED ou superior, frequência de tela mínima de 60Hz, conectividade Wi-Fi integrada, porta de rede Ethernet (LAN), no mínimo 02 entradas HDMI e 01 entrada USB. Sistema operacional compatível com espelhamento de tela e aplicativos corporativos ou de navegação web. Tensão bivolt automática (110V/220V). Acompanha suporte de fixação de parede articulado ou fixo compatível com o padrão VESA do equipamento, cabo de alimentação e controle remoto. Garantia mínima do fabricante de 12 meses.	UND.	01
02	**Impressora Térmica Direta de Senhas**, velocidade mínima de impressão de 150 mm/s, resolução mínima de 203 DPI, largura de impressão compatível com papel de 80 mm, guilhotina integrada para corte automático (auto-cutter) com vida útil mínima de 1 milhão de cortes. Conectividade principal via interface USB e Ethernet (RJ45). Compatibilidade de drivers para sistemas operacionais Windows e Linux. Tensão bivolt automática. Garantia mínima do fabricante de 12 meses.	UND.	01
03	**Bobina de papel térmico**, autocopiativo, largura de 80 mm, comprimento mínimo de 40 metros por rolo, cor branca, papel de alta sensibilidade e durabilidade de imagem impressa de no mínimo 5 anos (sob condições adequadas de armazenamento), acondicionada de forma a evitar umidade e calor.	UND	50

8. ESTIMATIVA DE VALOR

Não há estimativa de valor a ser apresentada, considerando que a Procuradoria Geral do Município nunca realizou licitações para itens desta natureza.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

Período pretendido para o início da execução: Agosto de 2026.

Duração pretendida para o contrato: Fornecimento imediato (bens de consumo e permanentes).

10. CONTRATAÇOES CORRELATAS

Não existem licitações correlatas para essa contratação.

11. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

Não existem licitações interdependentes para essa contratação.

12. GRAU DE PRIORIDADE

(**X**) Alta (itens críticos e urgentes)

() Média (itens importantes, mas não urgentes)

() Baixa (itens necessários, mas não urgentes)

MONIQUE PINHEIRO TRINDADE
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Licitações e Contratos
Decreto nº. 113/2025



Documento assinado eletronicamente por **Monique Pinheiro Trindade**, **Servidora**, em 16/07/2026, às 10:19, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1418818** e o código CRC **6BF3EFFA**.

Referência: Processo nº 0106.001527/2026-65 1418818v4